



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GOVERNO DE PADRE BERNARDO GOIÁS-GO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
PADRE BERNADRO – GO

PROTOCOLO DE RETORNO AS AULAS PRESENCIAS EM TEMPO DE
PANDEMIA DA COVID-19

PADRE BERNARDO, OUTUBRO DE 2020.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GOVERNO DE PADRE BERNARDO GOIÁS-GO**

FRANCISCO DE MOURA TEIXEIRA FILHO

Prefeito Municipal 2017/2020

COMISSÃO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19

LUCIANA SALLAS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

LETICIA PAIVA TRINDADE

MARIA DOS REIS DE JESUS SOARES

MAURIZA MEIRELES CORREIA DA SILVA

Representantes da equipe da Secretaria Municipal de Educação

CELONI ELIZABETE DREBES DE ALARCÃO

NEIDE SIMOES FRANCISCO

Representantes das Diretoras das Unidades Públicas

FERNANDO FRANCISCO DOS SANTOS

Representante das Escolas Estaduais

GLEYSSI DIAS NEVES MACHADO

Representante da Escola Particular

LUCIMEIRE D'ABADIA ROSA TAVARES

Representante do Conselho Municipal de Educação

LUCILENE MONTEIRO DE SOUSA

Representante do Sindicato SINDSERPB



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GOVERNO DE PADRE BERNARDO GOIÁS-GO**

MICHELLE DE SOUZA CRUZ FIGUEIREDO
THYAGO EDGARD RODRIGUES DE OLIVEIRA
Representante do COE-Municipal

SARA MASCARENHAS LUSTOSA CUNHA
Representante do Conselho Tutelar

ANTÔNIO TELES DOS SANTOS
Representante da Administração Pública

JEOVÂNIO TEIXEIRA BORGES
Representante da Assistência Social

RELATORAS DO DOCUMENTO OFICIAL:
LETÍCIA PAIVA TRINDADE
LUCIANA SALLAS
MARIA DOS REIS DE JESUS SOARES
MAURIZA MEIRELES CORREIA DA SILVA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GOVERNO DE PADRE BERNARDO GOIÁS-GO

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
JUSTIFICATIVA	8
CONTEXTUALIZAÇÃO	10
OBJETIVOS.....	11
1.0 - PEDAGÓGICA – Reposição de aulas e adequação de currículo.	11
2.0 - PSICOLÓGICO – Atendimento global e individualizado com alunos e profissionais da educação.	12
3.0 - ADMINISTRATIVO – Segurança sanitária para garantir a saúde de todos envolvidos (profissionais, alunos e família).....	12
METODOLOGIAS	15
CRONOGRAMA DE AÇÃO.....	16
LISTA DE MATERIAIS.....	17
REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS	18



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GOVERNO DE PADRE BERNARDO GOIÁS-GO**

INTRODUÇÃO

A declaração da pandemia da nova infecção por coronavírus (COVID-19)^{1,2} e suspensão das aulas presenciais emerge a necessidade de uma alternativa ao sistema de educação básica o Regime Especial de Aulas não Presenciais (REANP)³ visando dar continuidade da formação dos estudantes brasileiros. Entretanto, traz desafios aos professores de educação básica em garantir padrões básicos de qualidade, atendimento as competências e os objetivos de aprendizagem previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e necessidade de ordenar e mediar às atividades através do uso de tecnologias digitais de informação e comunicação, estimulando rompimento de paradigmas de aprendizado.

Com a suspensão das aulas presenciais devido à pandemia da COVID-19, o poder público de maneira emergencial precisou repensar a continuidade do ensino formal, assim através dos conselhos municipais e estaduais regulamentou o Regime Especial de Aulas não Presenciais (REANP) em todos os níveis e modalidades de ensino³.

No município de Padre Bernardo as aulas foram suspensas por um decreto local que paralisou o ensino presencial na data de 17 de março, e no dia 01 de abril iniciou-se o ensino remoto, aprovado para todas as etapas do ensino básico pelo Conselho Municipal de Educação. O REANP municipal prevalece até o mês de outubro, autorizado até dia 19 de dezembro de 2020, onde em diferentes esferas já há debates sobre a possibilidade de um retorno presencial.

O ministério da Educação publicou o Guia de Implementação de Protocolos de Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica com recomendações sobre as medidas de segurança sanitária que deverão fazer parte do Plano de Retorno das atividades presenciais escolares, bem como os cuidados com o transporte escolar, com as áreas comuns, uso de biblioteca e dos equipamentos de proteção individual e coletiva e as medidas dentro das salas de aula. As ações se baseiam em nas medidas gerais de proteção e prevenção à Covid-19 preconizadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF).



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GOVERNO DE PADRE BERNARDO GOIÁS-GO**

O estado de Goiás, também publicou seu Protocolo de Retorno das Aulas Presenciais, no mês de julho de 2020, seguindo também as orientações do OMS, UNESCO e UNICEF, com orientações de segurança para os cuidados sanitários e sem uma data específica estipulada, porém considerando um sistema híbrido de ensino (REANP e aulas presenciais) sugerindo um retorno gradativo e escalonado, com atualização em 28 de setembro de 2020.

O Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública Estadual (COE) deliberou sobre os índices para retorno gradual, sendo que as unidades de educação infantil (de 0 a 5 anos) poderão retornar com 30% da sua capacidade e as demais etapas da educação básica 25%, os quais serão permanentemente monitoradas e revisadas, sendo a rede particular a primeira a iniciar.

A Secretaria Municipal de Educação de Padre Bernardo diante desse contexto complexo aguardou as esferas federais e estaduais apresentassem seus Protocolos de Retorno das Atividades Presenciais para publicar o protocolo municipal, sendo que as discussões sobre o retorno foram realizadas constantemente, envolvendo as equipes escolares por meio de um questionário local, onde cada unidade escolar levantou os pontos preocupantes e as sugestões para o retorno. A equipe da Secretaria Municipal de Educação realizou a análise dos documentos publicados, bem como considerou as publicações de outros municípios do estado de Goiás para nortear a construção do Protocolo Municipal.

Seguindo as orientações e recomendações da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) expressas no documento "Subsídios para a elaboração de protocolos de retornos às aulas na perspectiva das redes municipais de educação" a Comissão Municipal de Retorno as Aulas Presenciais foi instituída no mês de agosto contendo representantes da escola particular, secretaria de saúde, COE, conselho tutelar, assistência social, representante de diretores das escolas públicas e representante da escola estadual.

A Educação é uma das áreas mais afetadas pela pandemia, a possibilidade de um retrocesso gigantesco na escolarização dos alunos é preocupante. O foco precisa estar dirigido, prioritariamente, à resolução de problemas, com o intuito principal de amenizar os impactos negativos, deixados pelo distanciamento social e escolar.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GOVERNO DE PADRE BERNARDO GOIÁS-GO**

As intuições escolares devem estar preparadas para a volta dos estudantes e funcionários às escolas. Prontos para fazer o que precisa ser feito. Não é um retorno de férias, é o início de algo novo que ainda não se tinha vivido, o distanciamento e isolamento social, reclusão domiciliar, estresse, ansiedade é preciso estar preparado para as possíveis perdas de entes queridos dos estudantes e servidores.

A reaproximação dos alunos, das famílias e dos profissionais deve ser prioridade. Proporcionar tempo, ambiente e recepção adequados à reentrada e ao reencontro na escola. Praticar a empatia com os mais ansiosos e com os que estejam em processo de estresse pós-traumático. Monitorar o período de adaptação à nova realidade Pós-Covid-19.

É preciso modificar toda a estrutura e toda rotina administrativa e pedagógica educacional, reorganizar e adequar os espaços escolares de acordo com os protocolos definidos pela OMS, Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, CONSED, UNDIME e MEC. Para enfrentamento do cenário deixado pela pandemia que desestabilizou o mundo, a economia, o sistema de saúde e a educação. As adversidades serão muitas e as consequências evidentes, e isso só será possível se todos estiverem unidos.

Ainda não se tem certeza de quando o vírus deixará de fazer parte do contexto social e nem se sabe quais são as melhores formas de lidar com o rastro de destruição que a pandemia já deixou e ainda deixará. Uma das certezas é a de que precisa-se buscar mais informações e conhecimentos, construir um novo paradigma, que se deve aprender com a experiência deixada por essa pandemia, inovações metodológicas, uso de tecnológicas serão propostas que contemplarão a educação do futuro.

Não menos importante, é que precisamos consultar a História, para entender como as nações deram a volta por cima, em períodos pós-guerra, especialmente na área de educação. A empatia e a solidariedade passam a ser entendidas em plenitude. Mais do que apenas palavras, assumiram real significado e significância.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GOVERNO DE PADRE BERNARDO GOIÁS-GO**

JUSTIFICATIVA

Não há dúvida que a pandemia de COVID-19 implicará em perdas para a educação e para aprendizagem dos mais de 47.000.000 de estudantes matriculados no país. Na rede pública, esse hiato é ainda maior, cabendo a cada secretaria de educação propor alternativas para o contexto de suspensão das atividades presenciais físicas, bem como, o planejamento para o retorno dos estudantes⁸.

De acordo com a pesquisa do Centro de Inovação para Educação Brasileira (CIEB) no qual responderam 2.520 secretarias municipais (84% dos respondentes) já elaboraram normativas específicas para suspensão das aulas presenciais ou o adiamento de férias ou recesso escolar e 63% ainda não orientaram sobre qual estratégia de ensino remoto no período. As principais estratégias da rede municipais até o momento destinadas a dar continuidade ao ensino em tempo da pandemia da COVID-19, foram envio de materiais digitais pelos professores aos estudantes da sua turma por via redes (18,9%), envio de orientações genéricas via redes sociais para que seus estudantes acessem em casa com apoio de livros didáticos (12,4%) e disponibilização de vídeos aulas gravadas pelos professores e enviadas aos estudantes pelas redes sociais para que eles assistam em seus aparelhos em casa (7,45%)⁹.

A Educação, uma das áreas de maior possibilidade de aglomeração, portanto mais propensa ao contágio, teve suas atividades suspensas pelo Ministério da Educação que estabeleceu normas excepcionais sobre o ano letivo de 2020, da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020¹², cujas principais normas trazem a reorganização do calendário escolar e da possibilidade de computo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual¹³.

Na mesma direção o estado de Goiás decreta situação de emergência suspendendo atividades não essenciais para minimizar a disseminação da COVID-19¹⁴ no seu território e a Prefeitura Municipal de Padre Bernardo estabelece situação de emergência e suspende as aulas escolares (artigo nº 3)¹⁵. A instituição do regime especial de aulas não presenciais no sistema educativo do estado de Goiás como medida preventiva foi definido a partir da Resolução



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GOVERNO DE PADRE BERNARDO GOIÁS-GO**

Conselho Municipal de Educação de Padre Bernardo regulamenta o regime especial de aulas não presenciais em vigor em 01 de abril de 2020¹⁶.

Atitude inquestionável diante da circunstância de calamidade em que o estado de Goiás e o município de Padre Bernardo estão vivendo, já que a curva de infectados pelo COVID-19 ainda está instável, o isolamento social deve ser respeitado em todas as suas normas, uma vez que essa situação não teve precedentes na história do país o que nos obriga a uma postura cautelosa. Contudo, deve-se pensar proativamente, tomando-se decisões rápidas e precisas (BRASIL, 2020), como por exemplo, discutir o retorno das aulas presenciais.

A mudança ocasionada pelo novo coronavírus foi abrupta, não permitindo que os servidores da educação tivessem tempo para o planejamento, como é praxe ocorrer em toda e qualquer ação que envolve essa área. Contudo, precisa organizar e planejar um possível retorno, a fim de que os transtornos não sejam maiores e novamente sem planejamento e preparo.

Diante dessa situação de pandemia da COVID-19, a Secretaria Municipal de Educação apresenta as diretrizes gerais para o retorno das aulas presenciais nas unidades escolares da rede pública e particular de ensino, utilizando como referência o Guia de Implantação de Protocolos de Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica (MEC), Parecer COVID-19: volta às aulas do CNE, Subsídios para Elaboração de Protocolos de Retorno as Aulas na Perspectiva das Redes Municipais de Educação (UNDIME), Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades Presenciais nas Instituições de Ensino do Estado de Goiás (SEE-GO) e Diretrizes de Protocolo de Retorno às Aulas Presenciais (CONSED).

Essas organizações mobilizaram-se para sistematizar recomendações às quais precisam ser incorporadas aos protocolos de reabertura das unidades de ensino. Sendo que a retomada das atividades escolares presenciais precisa ocorrer de forma planejada e preparada com estratégias sanitárias, financeiras e pedagógicas que deverão ser colocadas em prática, no momento em as datas forem definidas a perspectiva da adoção mediadas propostas pelas legislações e normas institucionais sejam aplicadas aos sistemas educacionais.

Medidas e protocolos de proteção começaram a fazer parte da vida humana, e estarão presentes na vida escolar. Assim esse planejamento inicial da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Padre Bernardo será um norte para providências legais de aquisição



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GOVERNO DE PADRE BERNARDO GOIÁS-GO**

de insumos com objetivo de garantir medidas sanitárias na recepção dos alunos, adequação de espaço físico, possibilidade de ampliar o quadro de servidores e custos com formação continuada a docentes.

O planejamento prevê ações de avaliação e replanejamento em todas as etapas até que se consiga repor com qualidade a perda pedagógica dos alunos garantindo a segurança sanitária necessária. A reposição da integralidade das habilidades e competências previstas para 2020 não ocorrerá apenas em um ano, mas ao longo da vida escolar desses estudantes. O planejamento, a que se refere perpassa também o emocional, propiciando momentos que colaboração para o clima de segurança e tranquilidade a todos os envolvidos.

Levando em consideração toda essa discussão, o planejamento de retomada contempla 03 (três) eixos de ação discriminados a seguir: 1. Pedagógica – Reposição de aulas e adequação de currículo. 2. Psicológico - Atendimento global e individualizado com alunos e profissionais. 3. Administrativo – Segurança sanitária para garantir a saúde de todos envolvidos (profissionais, alunos e família).

CONTEXTUALIZAÇÃO

Objetivando contribuir para a implementação da estrutura pedagógica sugerida, dentro da compreensão do Modelo Híbrido de aprendizagem, o momento presencial não poderá ocorrer desassociado dos momentos não presenciais, pois o uso de tecnologia e a ampliação dos espaços de aprendizagem da escola até as residências jamais deixaram de fazer parte da nova rotina de aprendizagem.

Com não menos importância, reitera-se a observação das medidas profiláticas de segurança amplamente divulgadas por instituições de saúde ou a elas relacionadas, tanto no nível local quanto nacional e mundial. Portanto, com empenho da comissão e demais colaboradores oferecem mais uma contribuição aos gestores, sempre lembrando que as melhores soluções são aquelas que emergem de dentro da escola segundo a realidade de cada uma.

Neste documento serão apresentadas as medidas que serão adotadas ao retorno as aulas com segurança, caracterizando as medidas financeiras, administrativas e de gestão de pessoas.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GOVERNO DE PADRE BERNARDO GOIÁS-GO**

Além disso, devemos garantir os Direitos de Aprendizagem preconizando na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e pelas normativas das escolas privadas e estaduais, para que possam reorganizar a proposta pedagógica e o novo calendário escolar, observando as normativas e fatos que surgirão nos próximos meses em respostas a outros que, por certo, ainda virão.

A Secretaria Municipal de Educação buscará parcerias com outras secretarias para realizar as adequações necessárias nas unidades de ensino, bem como, realizar aquisições de equipamentos para higienização e material de EPIs com auxílios do governo federal e estadual que serão de primordial importância nesse momento.

OBJETIVOS:

- Garantir a retomada das atividades presenciais das escolas, assegurando as recomendações de segurança;
- Preservar a saúde da comunidade escolar;
- Garantir padrões mínimos na qualidade da educação fornecida.

1.0 - PEDAGÓGICA – REPOSIÇÃO DE AULAS E ADEQUAÇÃO DE CURRÍCULO.

1. Elaborar plano específico de cada unidade de ensino;
 2. No sistema de aulas presenciais do 6º ao 9º ano, utilizar a metodologia de módulo para cada componente curricular;
 3. Realizar Avaliação Diagnóstica no retorno das aulas presenciais (Sistema Municipal de Avaliação do Ensino Fundamental);
 4. Preparar e executar formação para os professores com pauta no ensino híbrido para que possam se utilizar dessa metodologia nas aulas de reposição ou em outros momentos;
 5. Iniciar as atividades presenciais de forma gradual, seguindo a seguinte ordem: 1º Bloco – Turmas de 6º e 9º ano 2º Bloco - Turmas de 7º, 8º e do 1º ao 5º ano e 3º Bloco – Turmas da Educação Infantil e 4º Bloco: o ensino especial;
 6. Estruturar juntamente com as escolas plano de mobilização com os pais para apoio nas atividades de casa;
 7. Monitorar a frequência dos alunos;
-



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GOVERNO DE PADRE BERNARDO GOIÁS-GO**

8. Monitorar as ações previstas em atividade no REANP;
9. Realizar monitoramento das competências e habilidades no decorrer dos próximos anos letivos;
10. Elaborar Currículo Mínimo que deverá ter o foco na aprendizagem com o objetivo de recuperar e ajudar os alunos no processo de aprendizagem, garantindo o desenvolvimento da competência leitora e das habilidades sócioemocionais, como preconiza a BNCC, tendo como prioridade promover o desenvolvimento integral de todos os estudantes;
11. Reorganizar Calendário Escolar, adaptado à “Nova Realidade Educacional”;
12. Apresentar alternativas para cumprimento da carga horária mínima anual;
13. Ampliar a jornada diária nas escolas, se necessário;
14. Repor aulas, caso seja necessário.
15. Revisar objetivos de aprendizagem, para o ano letivo em curso, para que haja o cumprimento dos objetivos de aprendizagem e o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, considerando os déficits do ano anterior.
16. Disponibilizar conteúdo e estratégias de avaliação da aprendizagem, garantindo a recuperação da aprendizagem.
17. Continuar projeto de formação (capacitação pedagógica) de professores.

2.0 - PSICOLÓGICO - ATENDIMENTO GLOBAL E INDIVIDUALIZADO COM ALUNOS E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

1. Acompanhar os alunos que apresentam instabilidade emocional;
2. Elaborar um projeto que contemple cuidado com a saúde mental dos professores, alunos e servidores das Escolas, parceria com a Secretaria de Saúde e CAPES.
3. Realizar procedimentos de acolhida de estudantes e servidores.

3.0 - ADMINISTRATIVO – SEGURANÇA SANITÁRIA PARA GARANTIR A SAÚDE DE TODOS ENVOLVIDOS (PROFISSIONAIS, ALUNOS E FAMÍLIA).

1. Caracterizar as unidades escolares elencando as adequações físicas necessárias;
 2. Realizar um levantamento dos servidores do grupo de risco em cada unidade escolar;
-



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GOVERNO DE PADRE BERNARDO GOIÁS-GO**

3. Aquisicionar materiais de EPIs para utilização diária dos servidores;
 4. Realizar orientação prévia a estudantes, servidores e famílias quanto ao retorno, especialmente sobre cuidados sanitários;
 5. Definir responsabilidades e funções em tempo de retorno às aulas na forma presencial;
 6. Realizar monitoramento médico dos alunos que estiverem participando das aulas presenciais;
 7. Estruturar e programar plano de higienização para cada unidade escolar;
 - a. Treinamento sobre desinfecção para profissionais das escolas municipais a serem realizados por técnicos da Secretaria de Saúde;
 - b. Desinfecção de todas as escolas, antes do início da retomada, e durante o período de aulas de forma diária ou em regime de alternância;
 - c. Instalação de pias provisórias, verificando a quantidade adequada de acordo com espaço físico e número de alunos de cada unidade de ensino;
 - d. Realização de limpeza de todo o ambiente escolar, pelo menos uma vez ao dia, principalmente das superfícies que são mais tocadas, como trinco de portas, carteiras escolares, birôs, etc;
 8. Entregue kit's de proteção individual para alunos, professores e demais colaboradores.
 - a. Aquisição de 03 (três) máscaras para cada aluno, e 02 (duas) para cada profissional da rede de ensino, confeccionadas em tecido na cor branco;
 - b. Aquisição de óculos de proteção para professores e demais servidores;
 - c. Demarcação dos espaços das carteiras de forma a manter o distanciamento mínimo orientado pela OMS (Organização Mundial de Saúde), conforme a realidade de cada unidade de ensino;
 - d. Utilização de escalonamento para os horários de entrada, saída, recreio e refeições de alunos, de modo a evitar aglomerações;
 - e. Realização sempre que possível de aulas utilizando espaços ao ar livre, como quadra esportiva, pátio, entre outros;
-



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GOVERNO DE PADRE BERNARDO GOIÁS-GO**

- f. Utilização de mais de uma entrada da escola para entrada/saída de alunos (quando houver);
 - 9. Intensificação das medidas de higiene na preparação das refeições dos alunos, fortalecendo o uso de máscaras, aventais, luvas, toucas, botas entre outros acessórios de segurança sanitária.
 - 10. Disponibilizar álcool em gel 70% e termômetro infravermelho, em cada veículo escolar, para controle da monitora do transporte.
 - a. Higienização diária de cada veículo escolar;
 - b. Redução do número de alunos no transporte escolar;
 - c. Utilização obrigatória de EPIs dentro dos ônibus.
 - 11. Aquisicionar termômetro para verificação de temperatura, na entrada de todas as unidades escolares e disponibilidade para aqueles que por ventura venham, a apresentar sintoma febril.
 - 12. Proporcionar Formação com todos os profissionais de apoio para orientar uma rotina de higienização do ambiente escolar.
 - 13. Orientar e supervisionar o recebimento e armazenamento adequado de alimentos trazidos de casa (limpeza da embalagem antes de armazenamento na escola).
 - 14. Cuidar do preparo e distribuição da alimentação escolar: uniformes, máscaras, luvas, talheres, etc.
 - 15. Marcar lugares, para minimizar a movimentação.
 - 16. Disponibilizar meios tecnológicos: plataforma de ensino, acessível para os estudantes, como forma de complementação da aprendizagem.
 - 17. Criar rotina de busca ativa dos estudantes que não retornarem às aulas e rotina de detecção precoce do desengajamento dos alunos com maior risco de evasão.
-



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GOVERNO DE PADRE BERNARDO GOIÁS-GO**

METODOLOGIA

Ciente de que todo e qualquer plano deve levar em consideração as diversas realidades, este atenta para as peculiaridades de cada unidade escolar em relação à estrutura da sala de aula e número de alunos. Assim, as turmas serão divididas de maneira que as atividades presenciais ocorreram em dias alternados para grupo de alunos distintos, podendo assim haver demarcação das carteiras para os alunos.

Seguindo o percurso, as medidas sanitárias devem começar já na entrada do transporte escolar quando o aluno deverá ter a temperatura aferida, fazer a desinfecção das mãos e instruídos a manter-se alerta em relação ao uso adequado da máscara durante todo o percurso.

Orientará os pais/responsáveis para os cuidados antes de sair de casa como a desinfecção das mãos e o uso de máscaras, bem como sua lavagem constante e ter a consciência de não enviar o estudante com nenhum sintoma gripal.

Os estudantes que não utilizam o transporte escolar, ao chegar à escola, passarão por um espaço próprio, para aferição de temperatura, desinfecção das mãos, incluindo das mochilas. O processo de retomada das atividades presenciais ocorrerá gradativamente, de acordo com o cronograma posteriormente elaborado seguindo as porcentagens e determinações do COE Municipal, sendo que após cada etapa do cronograma de retorno será realizada uma avaliação e análise no número de novos casos e progressos ou regressões da doença.

A Secretaria de Saúde se responsabilizará em fazer testes rápidos a fim de analisar se houve contágio no grupo e se as atividades permanecem seguras do ponto de vista sanitário. Após a primeira avaliação de reabertura, caso venha a ocorrer surgimento de casos, em comum acordo com a Administração Municipal e Secretaria de Saúde do Município, a Secretaria de Educação fará novo processo de suspensão, respeitando as normas das autoridades de saúde.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GOVERNO DE PADRE BERNARDO GOIÁS-GO**

CRONOGRAMA DE AÇÃO:

AÇÃO	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	ETAPA 4	ETAPA 5
Encontro com equipe da Comissão					
Encontro com equipe de gestão					
Organização do plano de ação pedagógica					
Apresentação do plano aos gestores escolares					
Definição da data de reinício					
Formação dos professores, de cuidadores e ajudantes de sala					
Formação dos profissionais de limpeza e merendeiras					
Formação dos motoristas e monitoras de transporte					
Aquisição dos itens de prevenção individual e demais itens					
Desinfecção das escolas e Instalação de pias nas escolas					
Publicação do plano de comunicação aos pais					
Retorno das atividades dos alunos que não tiveram participação significativa no REANP					
Retorno dos alunos para realização de avaliações presenciais de encerramento ou início do novo ano letivo dependendo do momento do retorno.					
Avaliação de Contágio do Retorno desses alunos					
Retorno das atividades dos alunos do 5º e 9º ano					
Avaliação de Contágio do Retorno das atividades do 5º e 9º ano					
Retorno das atividades do 6º ao 8º ano					
Avaliação de Contágio do Retorno das atividades do 6º ao 8º ano					
Retorno das atividades do 1º ao 5º ano					
Avaliação de Contágio do Retorno das atividades do 1º ao 5º ano					
Retorno das atividades da Educação Infantil – 4 e 5 anos					
Avaliação de Contágio Retorno das atividades da Educação infantil - 4 e 5 anos					
Retorno das atividades da Educação Infantil – 0 e 3 anos					



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GOVERNO DE PADRE BERNARDO GOIÁS-GO

Luvas Plásticas de limpeza	Luva de segurança, confeccionada em borracha natural (látex), revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho. Comprimento: 30 cm; Uso: Reutilizável; Formato: Anatômico; Estrutura: Sem Suporte Têxtil; Acabamento interno: Flocado; Punho: Reto;	un	170
Borrifadores 500 ml	Pulverizador, borrifador de 500 ml com gatilho. Altura: 25.00 cm; Largura: 5.00 cm; Comprimento: 5.00 cm; Peso: 50 g	Un	184
Botas plásticas de tamanho único	Bota ocupacional tipo C, classificação II, impermeável, cabedal confeccionado em PVC (Policloreto de Polivinila), fácil higienização. Altura do cano: 25 cm;	un	90
Álcool líquido 70% litro	Fórmula Molecular: C ₂ H ₅ OH Substância: Álcool Etílico a 70° INPM Natureza Química: Solução a Base de Etanol. Ingredientes ou impurezas que Ingrediente Concentração (%) contribuam para o perigo (%m): Álcool Etílico 70 64-17-15 Benzoato de Denatônio 0,001 3734-33-6	un	300
Detergente 500 ml	Com glicerina. Alto rendimento. Conteúdo: 500ml. Fragrância: Neutro	un	400
Água Sanitária litro	Cloro ativo; Múltiplo uso - triplo benefício alveja desinfeta bactericida; Tampa com lacre; Bico econômico	un	400
Lavatório inox	Lavatório de mãos inteiriço em aço inox 304, chapa com espessura de 1,00 mm, com 03 torneiras, 03 metros de comprimento Acabamento: aço escovado.	un	23

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Goiás, (2020). *Decreto nº 9.633 de 13 de março de 2020. Decreta situação de emergência na saúde pública do estado de Goiás.* Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=390750> Acessado em: 18 Out. 2020.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GOVERNO DE PADRE BERNARDO GOIÁS-GO**

2. Goiás, Padre Bernardo. Prefeitura Municipal de Padre Bernardo (2020). *Decreto Municipal nº 54 de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no município de Padre Bernardo e dispõe sobre a serem adotadas no município para prevenção do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.*
 3. Goiás (2020). *Resolução nº 02/2020 de 17 de março de 2020 do Conselho Estadual de Educação dispõe sobre o regime especial de aulas não presenciais no sistema educativo do estado de Goiás, como medida preventiva.* Disponível em: <https://cee.go.gov.br/resolucao-022020-sobre-o-regime-especial-de-aulas-nao-presenciais/> Acessado em: 18 Out. 2020
 4. Bastos, L. F. C. S. (2020). OPAS/OMS Brasil-Folha informativa–COVID-19 (doença causada pelo novo coronavírus)| OPAS/OMS. Recuperado de <https://www.paho.org/bra/index.Php>
 5. Brasil, (2020). Diário Oficial da União. *Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).* Portaria, (188). Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-188-de-3-de-fevereiro-de-2020-241408388> Acessado em: 18 Out. 2020.
 6. Goiás. Padre Bernardo (2020). *Estabelece normas para realização de avaliações para integralização da carga horária executada durante o Regime Especial de Aulas não Presenciais no âmbito do Sistema Educativo de Padre Bernardo-Go e dá outras providências.* Resolução CME/CP(005).
 7. Goiás. Secretaria Municipal de Educação de Padre Bernardo (2020). *Monitoramento das atividades não presenciais, Abril 2020.*
 8. Brasil, (2020). Diário Oficial da União. *Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.* Lei, (13.979). Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.979-de-6-de-fevereiro-de-2020-242078735> Acessado em: 18 Out. 2020.
 9. Brasil, (2020). Diário Oficial da União. *Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.*
-



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GOVERNO DE PADRE BERNARDO GOIÁS-GO**

Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-934-de-1-de-abril-de-2020-250710591> Acessado em: 18 Out.2020

10. Brasil. Conselho Nacional de Educação (2020). *Parecer n 05/2020 CNE. Reorganização do calendário escolar e da possibilidade de computo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horaria mínima anual, em razão da pandemia do COVID-19*. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192 Acessado em: 18 Out. 2020
 11. Goiás (2020). *Resolução nº 02/2020 de 17 de março de 2020 do Conselho Estadual de Educação dispõe sobre o regime especial de aulas não presenciais no sistema educativo do estado de Goiás, como medida preventiva*. Disponível em: <https://cee.go.gov.br/resolucao-022020-sobre-o-regime-especial-de-aulas-nao-presenciais/> Acessado em: 18 Out. 2020.
 12. Goiás (2020). *Resolução CEE/CP Nº 15 de 10 de agosto de 2020. Estabelece normas para realização de avaliações, para integralização de carga horária executada durante o Regime Especial de Aulas não Presenciais no âmbito da Educação Básica e dá outras providências*.
 13. Educação, T. P. (2020). *Ensino a distância na Educação Básica frente à pandemia da Covid-19. Nota Técnica*.
 14. SEE-GO, julho de 2020. *Protocolo de Biossegurança para retorno das Atividades Presenciais nas Instituições de Ensino do Estado de Goiás*.
 15. CONSED, julho de 2020. *Diretrizes para protocolo de retorno às aulas presenciais*.
 16. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC, agosto de 2020. *Guia de Implementação de Protocolos de Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica*.
-